



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE*

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº. 02/2018- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE REVISOR E REPÓRTER FOTOGRÁFICO**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), torna público, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital, o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, para técnicos especializados.

**I – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

Após a divulgação dos resultados PRELIMINARES (item 2.6 este edital), será facultado ao candidato contestá-lo, por meio de ofício dirigido ao Local de Lotação (item 2.2 deste edital) no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação dos resultados. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por meio de um procurador legalmente constituído para este fim. Os recursos serão julgados pela Comissão Avaliadora em até 01 (um) dia útil e respondidos aos candidatos, individualmente.

1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da Análise do Curriculum, no período das **13:00h do dia 05 de ABRIL de 2018 às 13:00h do dia 06 de ABRIL de 2018**, será facultado ao candidato contestá-lo, por meio de ofício dirigido ao Local de Lotação. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por meio de um procurador legalmente constituído para este fim. Os recursos serão julgados pela Comissão Avaliadora em até 01 (um) dia útil e respondidos aos candidatos, individualmente.

- 1.2. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.
- 1.3. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.
- 1.4. Não será aceito recurso via e-mail, postal ou via fax.

**II – DO RESULTADO FINAL:**

O Resultado final do Processo de Seleção Simplificada para a função de técnicos especializados objeto do edital nº 02/2018, será divulgado até o dia 11 de ABRIL de 2018.

Mossoró, 05 de Abril de 2018.

Prof. Dr. David de Medeiros Leite  
 Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE*

**ANEXO I / EDITAL 02/2018 – PRORHAE/UERN**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N°. 02/2018- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE REVISOR E REPÓRTER FOTOGRÁFICO**

**A) Campus de Central/ Mossoró / RN**

CURSO/UNIDADE: AGEKOM/Reitoria/UERN

FUNÇÃO: **Revisor de texto**

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/40H**

Classificação	Nome do candidato	Entrevista	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Benjamin Virginio Linhares	10,0	4,0	7,0	A/C
2º	Jeane Leda Barbosa Neo	8,5	5,0	6,7	C

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)

OBS: A Candidata Alaíde Angélica de Menezes C. Carvalho não cumpre com os requisitos do processo seletivo em relação ao tempo mínimo de experiência profissional de 2 anos conforme consta nos requisitos do edital para esta função.

**B) Campus de Central/ Mossoró / RN**

CURSO/UNIDADE: AGEKOM/Reitoria/UERN

FUNÇÃO: **Repórter Fotográfico**

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/40H**

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/40H**

Classificação	Nome do candidato	Entrevista	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Wilson Pereira da Silva	10,0	4,0	7,0	A/C
2º	Allan Phablo de Queiroz	8,5	5,0	6,7	C
-	Jeanemeire Eufrásio da Silva	-	-	-	D

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE*

*ANEXO II*

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FUNÇÃO DE REVISOR E REPÓRTER FOTOGRÁFICO**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FUNÇÃO DE REVISOR E REPÓRTER FOTOGRÁFICO DO EDITAL Nº 02/2018 – PRORHAE/UERN**

Fase: ( ) Análise do Currículum

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., concorrente a uma vaga na seleção simplificada, para a área de ....., apresento recurso junto a Comissão de Seleção, contra decisão do .....  
*(especificar o nome do responsável pela decisão)*

A decisão objeto de contestação é.....  
 .....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: .....

Mossoró, de de 2018.

*Assinatura do candidato*

RECEBIDO em.../.../2018

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)